

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 427/2005 de 2 de Agosto de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 18 de Julho de 2005 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 879,40 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada e Secundária das Lajes do Pico - 9930-121 Lajes do Pico, destinada a apoiar a participação das Fases Zonal B do 3º Ciclo e Regional do 2º Ciclo, dos Jogos Desportivos Escolares 2005, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o artigo 112º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho e com o artigo 120º da Portaria n.º 41/2005, de 27 de Maio - tranche única

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 – Administração central – Serviços e fundos autónomos, Acção 5.2.2 Desporto Escolar, Projecto 5.2 - Actividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

18 de Julho de 2005. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.